



## EDITAL 1/2026

--- Susana Isabel Alves Rodrigues, presidente de Junta de Freguesia de Várzea dos Cavaleiros torna público que por deliberação de 27 de março de 2026 procede-se à Cessão de Exploração de um estabelecimento designado “Bar da Zona de Lazer do Boiçô”, sito Boiçô, com a duração de contrato até 30 de setembro de 2029 e pelo valor mínimo mensal de 300,00€ (trezentos euros) mensais. -----

--- Os concorrentes deverão apresentar as propostas em carta fechada, entregue diretamente no edifício da Junta de Freguesia de Várzea dos Cavaleiros, sito Estrada Principal, nº 2350 - Várzea dos Cavaleiros; 6100-894 Várzea dos Cavaleiros, acompanhadas dos documentos exigidos no “Programa do Procedimento”, devidamente assinados pelos concorrentes ou seus representantes até às 16:00 horas do dia 22 de maio de 2026. -----

--- O Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos poderão ser solicitados no Serviço de atendimento da Junta de Freguesia, durante o horário do expediente, ou poderão ser obtidos através do site da internet [jf-vcavaleiros.pt](http://jf-vcavaleiros.pt) no Espaço do Cidadão - Avisos. -----

--- A Abertura das propostas será efetuada na sala da Junta de Freguesia de Várzea dos Cavaleiros, no edifício da Junta de Freguesia, no dia 22 de maio de 2026 pelos 18:30 horas. -----

--- Os critérios de adjudicação são: -----

a) Preço (renda mensal) - 30 % -----

b) Experiência na gestão e exploração de estabelecimentos de restauração e bebidas - 20%. -----

c) Qualidade do projeto de dinamização do Bar - 50% -----

--- A participação no concurso implica o conhecimento e aceitação por parte dos concorrentes do conteúdo do “Caderno de Encargos”, do “Programa do Procedimento” e dos documentos anexos, bem como a manifestação de vontade de contratar indicando nas propostas as condições em que dispõem a fazê-lo. -----

--- A Freguesia de Várzea dos Cavaleiros reserva-se o direito e não adjudicar nos termos legais. -----

--- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos de costume. -----

--- Tudo o que for omissa no programa do procedimento, observar-se-ão as disposições legais aplicáveis. -----

Várzea dos Cavaleiros, 22 de abril de 2026

A Presidente de Junta de Freguesia

(Susana Isabel Alves Rodrigues)

